



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h e 30min foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FUNPREVI. Participaram os membros **Murillo Adriano Gomes de Godoy, Vinicius Gonçalves de Freitas, Igor Matthaus Miranda Leite e Sérgio Mitsuo Tamashiro**. A presente reunião ordinária possui como pauta a análise da carteira do RPPS no fechamento do exercício de 2023 e a discussão sobre a solicitação da Superintendência contida no memorando nº 081/2023/GSA/ecs, entregue individualmente aos membros deste Comitê. Inicialmente, os membros discutiram o cenário esperado para 2024. O relatório macroeconômico disponibilizado pela consultoria financeira destaca a projeção da Taxa Selic para o exercício de 2024, com previsão de fechamento em 9%, conforme o Boletim Focus de 05/01/2024. Isso significa que ainda será possível capturar rentabilidades acima da Meta Atuarial estabelecida para o exercício sem maiores riscos. A estratégia de alocação em NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade da carteira de investimentos do RPPS como um todo. Além disso, a Taxa Selic hoje está em 11,75%, ou seja, existe a perspectiva de queda da Selic em 2,75% (atingindo os 9% projetados pelo Banco Central). Historicamente, cenários de queda da taxa básica de juros, tendem a impulsionar os ativos de Renda Variável, o que faz este Comitê de Investimentos acreditar na boa performance desses ativos para o exercício de 2024, assim como ocorreu no ano de 2023. Os ativos que geraram os maiores retornos são justamente os ativos de Renda Variável. Os membros destacaram os três principais. 4UM SMALL CAPS FIA – CNPJ: 09.550.197/0001-07, com rentabilidade de 40,01% no ano; SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO – CNPJ: 21.595.829/0001-54, com rentabilidade de 32,77% no ano e BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA – CNPJ: 36.178.569/0001-99, com rentabilidade de 27,53% no ano. Além desses fundos, os membros destacam que todos os ativos da carteira do RPPS superaram, individualmente, a Meta Atuarial. Na carteira como um todo, a rentabilidade foi de 14,99%, frente a uma Meta de 9,07%, superando em 5,92% o indexador proposto. Finalizada a análise da carteira e do cenário macroeconômico, o Comitê passou então a discutir o conteúdo do memorando citado. Tal memorando encaminhado pela Superintendência solicita a análise de uma proposta de realocação do montante de R\$ 111.244.452,20 (cento e onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil,



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) resgatando-se o montante dos Fundos BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI – CNPJ: 44.345.590/0001-60; FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06; BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ: 11.328.882/0001-35; ITAU INDEX IBOVESPA 1 – CNPJ: 10.239.877/0001-93 e ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA – CNPJ: 38.027.169/0001-08 e aplicando em Letra Financeira do Banco Master S/A, proposta em reunião do Conselho de Administração em 15/12/2023. O produto apresentado pelo Banco Master possui análise realizada pela consultoria financeira. Iniciando as discussões, os membros analisaram os fundos dos quais houve a solicitação de resgate por parte da Superintendência. O fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI – CNPJ: 44.345.590/0001-60 é um produto que não possui liquidez imediata, tendo o seu vencimento para agosto/2024 e, portanto, não pode, neste momento sofrer qualquer resgate. O fundo ITAU INDEX IBOVESPA 1 – CNPJ: 10.239.877/0001-93, o qual encontra-se parcialmente desenquadrado, foi alvo de realocação de recursos em reunião anterior deste Comitê (reunião de 13/12/2023 – processo nº 493/2023), ademais apresenta uma das melhores rentabilidades da carteira (22,15%) no fechamento de 2023. Assim, o Comitê, por unanimidade, não sugere o resgate deste produto a menos que novos desenquadramentos sejam detectados, uma vez que se trata de fundo de renda variável que poderá performar bem no exercício de 2024, considerando a constante queda da Taxa Selic, conduzida pelo Banco Central. ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA – CNPJ: 38.027.169/0001-08, embora conste no site da consultoria financeira como ativo desenquadrado, trata-se de produto que se beneficia da hipótese de fundos de investimento na modalidade *master-feeder*, isso significa que para a verificação dos limites de concentração dos recursos do RPPS em relação ao patrimônio líquido (que é a causa do desenquadramento), deverá ser verificado apenas em relação ao fundo master. Nesse caso específico, o fundo master é o ARX INCOME MASTER FIA – CNPJ: 36.352.662/0001-78, que possui o patrimônio líquido de R\$ 478.450.876,45 (quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), portanto, não há que se falar em desenquadramento, uma vez que o RPPS de Cubatão possui aproximadamente 6,30% do patrimônio líquido do fundo ARX INCOME MASTER FIA – CNPJ: 36.352.662/0001-78, bem abaixo dos 15%

mg
f
[assinatura]
[assinatura]



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

permitidos pela legislação. Tal hipótese de utilização dos limites na modalidade *master-feeder* está disposta no Art. 118 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022. A correção no site, já foi solicitada à consultoria financeira, sob a mesma alegação aqui apresentada. Ademais o fundo ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC FIA – CNPJ: 38.027.169/0001-08 é outro produto que apresenta rentabilidade superior em 2023, atingindo 17,17% no ano e também se beneficiará da queda da Taxa Selic. Assim sendo, a estratégia de resgate desse fundo para um produto com potencial de rentabilidade inferior ao já auferido, pode se mostrar uma decisão não tão assertiva, motivo pelo qual o Comitê, por unanimidade, não recomenda o resgate dos recursos deste fundo. Dos fundos citados no memorando nº 081/2023/GSA/ecs, restam o FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF – CNPJ: 10.740.670/0001-06 e o BB PREV RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ: 11.328.882/0001-35. Ademais, esses dois fundos de investimentos possuem recursos do Fundo de Reserva Previdenciário (Fundo Blindado – 2ª Massa) e do Plano Previdenciário (3ª Massa), de forma que o montante apontado no memorando inclui valores dessas duas massas. Os membros lembram que não é possível “misturar” os recursos das massas, em observância à própria razão de existir da segregação de massas. Ambos os fundos, auferiram rentabilidades acima da meta atuarial, porém potencialmente inferiores ao produto apresentado pelo Banco Master, a depender da taxa que for apresentada no momento da aplicação. Os membros lembram que rentabilidade passada não é garantia futura, porém é parte das atribuições deste Comitê realizar tais análises. Assim, caso seja confirmado pelo Conselho de Administração do FUNPREVI o resgate de tais produtos, é necessário levantar os valores das massas em separado e realizar aplicações segregadas. Em relação ao produto apresentado pelo Banco Master, os membros do Comitê se restringem à análise realizada pela consultoria financeira, a qual destaca aspectos técnicos como rating e risco de crédito. Atendidas as atribuições legais contidas no Art. 2º do Decreto nº 9953/2012, considerando a expertise da empresa contratada para tal análise e tendo em vista a solicitação direta da Superintendência, via memorando nº 081/2023/GSA/ecs, este Comitê se abstém de maiores comentários além daqueles aqui já exarados, ficando a cargo do Conselho de Administração a palavra final quanto à pleiteada realocação, valores e fundos atingidos pela decisão, conforme preceitua a legislação municipal. Por fim, os membros deste

mg

f



*Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

491º da Fundação do Povoado
75º da Emancipação

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Comitê ressaltam que a Política de Investimentos de 2024 ainda não foi aprovada pelo Colegiado de Administração e solicitam à Superintendência, providências quanto à essas medidas. Não havendo mais o que tratar, encerrou-se a reunião às 16h30, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros que participaram.



Sérgio Mitsuo Tamashiro

Membro



Murillo Adriano Gomes de Godoy

Membro



Igor Matthaus Miranda Leite

Membro



Vinicius Gonçalves de Freitas

Membro